

## Proc. Administrativo 5- 10.990/2023

---

**De:** Sandro D. - LICÍ-EMP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Amauri G.

**Data:** 30/08/2023 às 18:10:01

**Setores envolvidos:**

GAB, SGIP-AA, STDE-EVE, STDE-GAB, STDE-GAB-ASS, LICÍ-EMP, GAB-Compras, SOF -REV.SOL

### TERMO DE FOMENTO MTG - INTERREGIONAL ENART

Boa tarde!

Ao senhor Prefeito para assinar o Extrato de Inexigibilidade em anexo.

—

**Sandro Dalsotto**  
*Compras e Licitações*

**Anexos:**

Publicacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO

Processo Administrativo nº 10990/2023

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecido pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, ao **Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG**, inscrita no CNPJ nº 87.923.587/0001-99, com base no art. 31, CAPUT, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 30 de agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AFF-C0EE-2911-2ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 30/08/2023 18:36:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoacanoa.1doc.com.br/verificacao/4AFF-C0EE-2911-2ACA>